



## **Comitê POP Rua Pernambuco**

**Comitê Intersetorial de Políticas Públicas  
para População em situação de Rua**

### **Nota de Repúdio à Ação de Remoção Forçada dos pertences das pessoas em situação de rua em Recife.**

O Comitê Intersetorial de Políticas para População em Situação de Rua de Pernambuco, que entre seus objetivos tem a responsabilidade de avaliar e monitorar as ações, programas, projetos e serviços voltados à garantia dos direitos das pessoas em situação de rua no Estado de Pernambuco; e as organizações de defesa dos direitos da população em situação de rua abaixo descritas, diante das notícias da ação promovida pela prefeitura da cidade do Recife de remoção forçada dos pertences das pessoas em situação de rua, vêm a público externar nosso repúdio frente ao flagrante ato de violação de direitos humanos das 50 famílias que faziam da Rua do Imperador seu espaço de dormida e sobrevivência.

Em matéria difundida pela Rede Globo Nordeste a partir de seus programas NE 1, às 12h39 e NE 2, às 19h14, na sexta, dia 11 desse mês, as/os cidadãs/cidadãos pernambucanos puderam ver o impacto da ação desastrosa promovida pela Diretoria Executiva de Controle Urbano (DIRCON), com o apoio da Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, na qual, 50 famílias que dormiam na Rua do Imperador no Centro do Recife, foram abruptamente acordadas com a retirada das lonas dos seus barracos improvisados, colchões e outros pertences. Como confirma a fala da gestante em situação de rua Larissa Vieira “Foi um desespero. Eu estava dormindo com meus filhos, acordei assustada, fiquei passando mal aí”.

Na mesma matéria, a Prefeitura informa que tem 100 vagas disponíveis no acolhimento institucional e que ofertou auxílio aluguel, mas reconhece que dormem nas ruas da cidade cerca 1.600 pessoas e revela que o benefício para garantir moradia digna é no valor de R\$200,00. Fica evidente que com esse valor não é possível alugar uma moradia e não existem vagas suficientes no acolhimento institucional para a demanda de pessoas em situação de rua na cidade.

A medida adotada de forma desarticulada com os serviços de cuidado à população em situação de rua além de não resolver a questão, amplia a vulnerabilidade dessas famílias que agora irão continuar dormindo na rua, mas sem colchão, sem a mínima proteção contra a chuva e sem seus poucos pertences. A história mostra claramente como essas ações autoritárias e violentas, atentam contra a dignidade, violam direitos básicos, criminalizam a pobreza e transformam em caso de polícia uma crônica demanda por políticas sociais que garantam direitos básicos para essa parcela da população.

Para legitimar esse ato absurdo, a prefeitura informou que tomou como base legal as leis de acessibilidade e de uso e ocupação do solo. Indo contra o Plano Diretor da Cidade (17.518/2008) em vigência, lei que orienta todo ordenamento urbano e congrega todas as leis citadas, contrariou o decreto nacional (7.053/2009) que instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua, a Resolução do CNDH (40/2020) que dispõe sobre as diretrizes para promoção, proteção e defesa dos direitos humanos das pessoas em situação de rua, além da Constituição Federal e a Convenção Internacional dos Direitos Humanos que o Brasil é signatário.

Coibir essas práticas é uma responsabilidade urgente do sistema de justiça, que deve ser provocado pelos órgãos de defesa dos direitos humanos, pois o não enfrentamento a esse tipo cruel de política pública, acaba sendo reproduzido em vários outros municípios. Aproveitamos para informar que o Comitê encaminhou uma notícia crime ao Ministério Público e conclamamos esse órgão, importante instrumento para a defesa das pessoas em situação de rua da cidade do Recife, a promover o devido ajustamento de conduta da referida Prefeitura.

Com essa ação a atual gestão contradiz e mancha o conjunto de esforços por nós reconhecidos nos últimos anos, em favor da população em situação de rua no Recife, como: a criação e manutenção dos restaurantes populares, ampliação das equipes de abordagem social, o funcionamento dos consultórios de rua e na rua, a aprovação da lei 18.503/2018 que criou o Comitê Municipal Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População em Situação de Rua, além do esforço em elaborar a política municipal de forma articulada.

Defendemos que a força do Estado seja usada para mobilizar, proteger, cuidar e garantir condições dignas para todos e todas, em especial para os que mais precisam, e não para oprimir aqueles que sobrevivem em permanente processo de vulnerabilidade e risco. A vida da população em situação de rua importa!

Recife, 15 de dezembro de 2020.

Comitê Intersectorial de Políticas para População em Situação de Rua de Pernambuco

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos de Pernambuco

Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas do Recife

Movimento Nacional de População de Rua - Pernambuco

Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua de Pernambuco

Pastoral do Povo da Rua – Pernambuco

Grupo Ruas e Praças

Samaritanos

Coletivo Unificados pela População em Situação de Rua

Grupo de Estudos Interdisciplinar Pobreza, Trabalho e Lutas Sociais - POPULUS

Mandato Vereador Ivan Moraes

Vereadora eleita Dani Portela

Somos Todos Muribeca

Associação Casa da Rocha

Habitat para a Humanidade Brasil

Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico

Articulação Recife de Luta

Fórum Estadual de Mulheres de Pernambuco

SOS Corpo Instituto Feminista para a Democracia

Grupo Curumim

Ruas Museu

Cooperativa Arquitetura, Urbanismo e Sociedade – CAUS

Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/PE

Fábrica Fazendo Arte

Movimento de Luta Popular e Comunitário de Pernambuco

Escola de Redução de Danos

Fórum de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes do Recife

Cidadania Feminina  
Conselho Regional de Psicologia  
Coletivo de Mulheres Defensoras dos Direitos Humanos  
Movimento Nacional Mães pela Igualdade  
Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas de Jaboatão dos Guararapes  
Projeto Axé – BA  
Laboratório de História das Infâncias do Nordeste/ Escola de Conselhos de Pernambuco/UFRPE  
Instituto Menino Miguel/UFRPE  
Projeto Meninos e Meninas de Rua de São Bernardo  
Fórum Integrado de Saúde Mental  
Fórum de Trabalhadoras e Trabalhadores de Saúde Mental de Pernambuco  
Associação Brasileira de Saúde Mental – Região Nordeste  
Direitos Urbanos  
Rede de Mulheres Negras de Pernambuco  
Movimento dos Trabalhadores Sem Terra  
GTP+ Grupo de Trabalhos em Prevenção Positivo  
Observatório das Metrôpolis  
Marcha da Maconha  
Coordenação da Área Étnico Racial da Aliança Nacional LGBTI+  
Congregação Franciscana de Maristella  
Comunidade de Religiosos de Inserção Popular – Regional Nordeste 2  
Coletivo Intercambiantes de Pernambuco  
Feira de Mulheres Pretas  
Unidade Temporária de Acolhimento da População em Situação de Rua de Carpina – PE  
Fórum de Coreógrafos de Bandas e Fanfarras de Pernambuco  
Libertando Subjetividades  
Conselho Regional de Serviço Social – 4ª Região  
Associação dos Usuários e Usuárias da RAPS Pernambuco – Corpo de Lama  
Coletivo DESPATOLOGIZA/CRP-PE  
Coletivo Sonhação  
Núcleo Feminista de Estudos sobre Gênero e Masculinidade – GEMA/UFPE  
Fórum Estadual de Trabalhadores do SUAS – FetSuas-PE  
Liberta Elas  
Coletivo de Educadoras e Educadores Sociais de Pernambuco  
Movimento dos Trabalhadores Sem Teto – Pernambuco  
Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social – Cendhec  
Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS – Jaboatão dos Guararapes

Rede Nacional de Feministas Antiproibicionistas – RENFA

Escola Livre de Redução de Danos

Conferência dos Religiosos do Brasil – Regional Nordeste 2

Casa Hebert de Souza

Fórum Inter-religioso Gente de Fé

Comissão de Justiça e Paz – Arquidiocese de Olinda e Recife

Pastoral da Juventude do Meio Popular – PJMP